














		Mapa de Avisos em vigor			Setor Privado, Associativo e Institucional		Data de atualização: 29/04/2022	
Programa	Código Aviso/Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de Confinanciamento	Términos do Aviso	Parecer Entidade Externa/Informações	Observações
	N.º 13/ Operação 3.2.2 / 2022	Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola Instalação de Painéis Fotovoltaicos (13º Anúncio)	Todo o território do Continente	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	Taxa máxima 50% em regiões menos desenvolvidas e 40% noutras regiões	06/06/2022 (Prorrogado)		Ver OTE n.º 139/2021
	N.º 005/LEADERSOR/10213/2022	10.2.1.3 - Diversificação de Atividades na Exploração	Alter do Chão, Avis, Fronteira, Gavião, Mora e Ponte de Sor	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	Taxa máxima 50% em regiões menos desenvolvidas	24/06/2022	Atividades económicas elegíveis: Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural ou casas de campo, alojamento local, parques de campismo ou caravanismo e de turismo da natureza.	Apoio a investimentos em atividades económicas não agrícolas nas explorações agrícolas cujo custo total elegível, apurado, seja igual ou superior a 10 000 EUR e inferior ou igual a 200 000 EUR.
	N.º 01/ C13-i03/2022	Apoio à renovação e aumento do desempenho energético dos edifícios de serviços	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares proprietários de edifícios de comércio e serviços do setor privado existentes que exercem atividade comercial nesse edifício, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e as entidades da Economia Social.	taxa máx 70%; máx 200.000€	31/05/2022		Tipologias: 1 - Envolvente opaca e envidraçada 2 - Intervenção em sistemas técnicos 3 - Produção de energia com base em fontes de energia renováveis para autoconsumo 4 - Eficiência Hídrica 5 - Ações Imateriais
	N.º 01/C06-i02/2022	Compromisso Emprego Sustentável	Portugal Continental	Pessoas singulares ou as pessoas coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos	Ver Aviso	30/12/2022		Apoios financeiros a conceder à entidade empregadora que celebre um contrato de trabalho sem termo com desempregado inscrito no IEFP.
	Linha Regenerar Territórios	Linha Regenerar Territórios	Portugal	Entidades Públicas, PME, outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	31/12/2022 (4 fases trimestrais 2022/2023)		Despacho Normativo n.º 1-C/2022
	Linha Territórios Inteligentes	Linha Territórios Inteligentes	Portugal	Entidades Públicas, PME, outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	31/12/2022 (4 fases trimestrais 2022)		Despacho Normativo n.º 1-B/2022
	4.ª edição do Programa BEST – Business Education for Smart Tourism	Ações de formação da 4.ª edição do Programa BEST	Portugal	Empresas turísticas	Capacitação empresarial gratuita	Ver lista de ações		As ações do Programa BEST decorrem, em formato online e em direto, na Academia Digital do Turismo de Portugal, e a sua participação é livre, embora sujeita a inscrição.
	Despacho Normativo n.º 7187/2003	Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva	Portugal	Instituições privadas sem fins lucrativos, instituições particulares de solidariedade social, Juntas de Freguesia e Associações de Freguesia	Até 70%	Em contínuo		Para equipamentos de âmbito desportivo, cultural, recreativo e religioso
	IFRRU2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	Portugal	Entidades privadas e públicas, c/ ou s/ fins lucrativos	Concessão de empréstimo	Em contínuo	Parecer de enquadramento da Câmara Municipal da localização do imóvel	Os edifícios a reabilitar têm de estar localizados numa área delimitada pelo município: Área de Reabilitação Urbana (ARU)/Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) - Folheto síntese
	Estágios ATIVAR.pt	Programa do IEFP de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo.	Portugal	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos	Ver Aviso	1.ª Fase: 1 de março e 30 de junho de 2022 2.ª Fase: 1 de outubro e 30 de dezembro de 2022		Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.
	Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas (VEN 2022)	Mitigação das Alterações Climáticas	Portugal	Pessoas singulares e Pessoas coletivas (Incentivos à compra de Veículos Elétricos)	Ver regulamento	30/11/2022		As candidaturas são feitas exclusivamente on-line, não sendo aceites candidaturas e respetivos documentos que sejam remetidos por outros meios.
	Despacho n.º 3696-D/2022	Apoio aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado	Portugal	Apoio extraordinário e excepcional aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado - em articulação com os CTT - Correios de Portugal, S.A. e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).	Pagamento de € 10 (dez euros), após a aquisição de uma garrafa de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), por mês	Entre abril e junho de 2022, ou até esgotar a verba.		Para receber os 10 euros, o beneficiário da tarifa social de energia elétrica (TSEE) deve dirigir-se a um balcão dos CTT - Correios de Portugal, S.A. devendo: Apresentar Fatura/recibo e Cartão do Cidadão. O pagamento do apoio é efetuado em numerário, no momento da apresentação da documentação prevista e após confirmação da elegibilidade.
	Aviso 02/C13-i01/2021	VALE EFICIÊNCIA	Portugal Continental	O programa "Vale Eficiência" tem como objetivo contribuir para a mitigação de situações de pobreza energética, através da atribuição a famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, um vale no valor de 1.300€ (mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para que estas possam usar em fornecedores aderentes ao Programa para a aquisição de serviços, materiais ou equipamentos que permitam melhorar o desempenho energético da sua habitação permanente.	1.300€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor	Programa Vale Eficiência continuará a receber candidaturas até se atingirem os 20 000 vales emitidos, mantendo-se a plataforma disponível em 2022 até que a meta seja alcançada.	É elegível a pessoa singular titular de um contrato de eletricidade que reúna simultaneamente as seguintes condições: (a) Seja beneficiária da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) à data de submissão da candidatura, e que tal seja evidenciado na fatura da eletricidade da habitação permanente; (b) Seja proprietária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência.	O presente Programa abrange: - Famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, que não residam em habitação social, para que estas possam melhorar o desempenho energético da sua habitação própria permanente e suas condições de habitabilidade

	Porta 65 Jovem	Programa Porta 65 Jovem	Portugal	O Programa Porta 65 - Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, isolado, constituídos em agregados ou em coabitação,	Ver Rendas Máximas por Município	Candidaturas abertas de 19 de abril a 24 de maio de 2022		Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal. São beneficiários do programa, jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos (No caso de um casal de jovens, um dos elementos pode ter 36 anos, o outro elemento 34 anos, no máximo).
	Linha de crédito – Linha «Apoio à Produção»	Linha de Apoio à Produção	Portugal	Micro, pequenas e médias empresas, bem como small mid cap e mid cap, e grandes empresas, com atividade em território nacional, que desenvolvam atividade principal nos CAE elegíveis que operam na indústria transformadora e nos transportes	Cobertura de 70% do crédito, num prazo de até 8 anos, com 12 meses de carência de capital.	30/06/2022		Esta Linha visa apoiar as empresas dos setores da indústria transformadora, dos transportes e armazenagem, a fazerem face às necessidades adicionais de fundo de maneo resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia, e à disrupção nas cadeia